



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 020/2021.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 043/2018, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA NP
CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.797.967/0001-95, situada à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 111, Campo Comprido, Curitiba/PR, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 574.460.249-68 e RG nº 4.086.763-5, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 043/2018, com base no processo administrativo nº 1.822, de 24 de março de 2021, em nome da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 043/2018, pelo período de **06/04/2021 a 30/09/2021**, com base no art. 57, inc. IIV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 043/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$3.874,60** (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 043/2018, ao Processo Administrativo nº 1384/2018, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 1900.0412201081.151, N.D 3390.39.00, conta 527.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de março 2021.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____